



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**CHAMADA 02/2019 – RETIFICADO N° 02 em 29/10/2019**

**Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa - 2019.2**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com as normas desta Chamada.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

- 1.1. O Exame de Proficiência em Língua Inglesa é parte obrigatória para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) conforme consta na Resolução do CONSEPE N° 38/2016 em seu artigo n° 38 § 1°.
- 1.2. Alunos de outros programas poderão realizar o exame desde que comprovem, através da declaração emitida pela secretaria do Programa de origem, que são alunos regulares. Porém, não é de responsabilidade a aceitação do resultado desse Exame por outros Programas.
- 1.3. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) será realizado pela Comissão designada pela coordenação do programa.
- 1.4. A inscrição do Candidato implicará na aceitação dos critérios estabelecidos por esta Chamada de acordo com o **ANEXO I**.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

---

- 2.1. O exame estará aberto para todos os alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), bem como de outros cursos de Pós-Graduação, desde que sejam alunos regularmente matriculados e/ou servidores da Universidade Federal da Paraíba.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

---

- 3.1. O Candidato poderá se inscrever no exame de Proficiência em Língua Inglesa na secretaria do PPGCAG, devido a prorrogação nos dias 29 e 30 de outubro de 2019 no horário de 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30min.
- 3.2. O Candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (**ANEXO II**), com cópia da identidade, CPF e comprovante de matrícula do referido Programa de origem, certificação de conclusão da graduação, cópia do histórico escolar com CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).
- 3.3. Os candidatos servidores da UFPB deverão anexar cópia de comprovante de vínculo empregatício.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições por meio postal ou eletrônico.
- 3.5. As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do PPGCAG e no endereço eletrônico do PPGCAG (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>), de acordo com o cronograma de execução, **ANEXO I** desta Chamada.
- 3.6. O número total de vagas será de 30 (trinta), sendo 15 (quinze) vagas prioritariamente destinadas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), 5 (cinco) destinados a alunos de outros Programas, 5 (cinco) para servidores da UFPB e 5 (cinco) para graduados.
- 3.7. O critério de seleção para o preenchimento das vagas será o CRA do candidato.
- 3.8. A cada candidato será permitida a submissão de inscrição a apenas uma das categorias oferecidas (alunos do PPGCAG; alunos de outros programas; graduados e servidores da UFPB).
- 3.9. As vagas remanescentes poderão ou não serem redistribuídas conforme entendimento da Comissão de Elaboração do Exame.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



#### **4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

---

- 4.1. O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é portador de necessidade especial no formulário de requerimento de inscrição (**ANEXO II**).
- 4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do PPGCAG/CCHSA/UFPB.
- 4.3. As solicitações de que trata o **item 4.1** desta Chamada, formuladas após o período de inscrições, serão indeferidas.

#### **5. DAS PROVAS**

---

- 5.1. O Exame de inglês terá formato de prova dissertativa, constando de um ou mais textos técnico-científicos em língua inglesa, seguidos de 5 (cinco) questões abertas em língua inglesa cujas respostas deverão ser redigidas em língua portuguesa.
- 5.2. Cada questão da prova de que trata o **subitem 5.1** desta Chamada valerá 02 (dois) pontos, sendo esta pontuação referente ao somatório de 05 critérios avaliativos, cada qual equivalendo a 0,4 (quatro décimos), conforme o **ANEXO III**.
- 5.3. Os textos apresentados podem ser artigos científicos, notícias ou textos livres na área de Ciências Agrárias.
- 5.4. As perguntas serão todas relativas aos textos apresentados e têm como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de textos em Língua Inglesa por parte do candidato.
- 5.5. A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7,0 (sete) pontos.
- 5.6. Será permitido apenas o uso de dicionários bilíngues impressos (inglês-português/português-inglês), não sendo admitido o uso de dicionários eletrônicos nem dicionários de termos técnicos, sejam estes eletrônicos ou impressos.

#### **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

---

- 6.1. As provas serão aplicadas no Bloco de Aulas da Graduação – Alcides Marcelino, Campus III da UFPB, localizado na cidade de Bananeiras-PB.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escura); b) comprovante de inscrição; c) documento original de identificação com foto.
- 6.3. Serão considerados documentos de identificação aqueles que permitam a comparação da impressão digital e facial, e, forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.
- 6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.5. **Sem o documento original de identificação com foto, o candidato não fará prova.**
- 6.6. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem o acompanhamento da fiscalização.
- 6.7. Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência, o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova; b) utilizar-se de qualquer fonte de consulta eletrônica; c) fazer qualquer tipo de uso do celular; d) se comunicar com outro candidato; e) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes, a fiscais e/ou aos candidatos; f) recusar-se a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



do tempo estabelecido; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; i) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Respostas ou o rascunho.

**6.8.** As provas terão duração de 03 (três) horas e avaliará (Ver **ANEXO III**):

**6.8.1.** Capacidade de o(a) candidato(a) ler e interpretar não apenas o(s) texto(s) motivador(es) sugerido(s), mas, igualmente, sua habilidade em redigir as respostas de forma expositiva e argumentativa de modo claro, coeso e coerente, evitando as rasuras que impossibilitam o(a) avaliador(a) de compreender o conteúdo do texto.

**6.8.2.** Competência que o(a) candidato(a) tem em focalizar na situação escolhida, evitando divagações que possam configurar uma fuga ao tema abordado.

**6.8.3.** Qualidade da escrita nas respostas que seguem critérios que abrangem quatro aspectos: estruturação e argumentatividade; coesão e coerência, progressão-normatividade-situacionalidade e adequação gramatical.

**6.9.** Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas e o rascunho, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.

**6.10.** O não comparecimento ao local, horário e data determinados para realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

## **7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS**

---

**7.1.** Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixar a questão em branco; b) escrever a resposta de forma ilegível; c) responder à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; d) escrever a resposta com lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escura; e) apresentar rasura que impossibilite a leitura e compreensão pelo avaliador; f) responder às questões em língua inglesa.

**7.2.** A Correção das provas levará em consideração os critérios de avaliação constantes do **ANEXO III** deste Edital.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

---

**8.1.** O resultado preliminar será publicado na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB na data prevista no Cronograma de Execução, **ANEXO I**, desta Chamada e na página: <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>.

**8.2.** O resultado definitivo, pós-recursos, será publicado na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB e no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> na data prevista no Cronograma de Execução, **ANEXO I**, desta Chamada.

## **9. DOS RECURSOS**

---

**9.1.** Caberá recurso contra o resultado da homologação (**ANEXO IV**).

**9.2.** Caberá recurso contra a correção da prova, após a divulgação do resultado e do gabarito das questões, para cada candidato, podendo este abranger apenas uma ou mais de uma questão, conforme modelo no **ANEXO V**.

**9.3.** Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência, **ANEXO I**, desta Chamada e **exclusivamente** protocolados na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB.

**9.4.** Os recursos serão analisados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se como primeira instância, cabendo agravo da decisão para o Colegiado do PPGCAG.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



- 9.5. A nota do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.6. O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual na Secretaria do PPGCAG/CCHSA/UFPB apenas para consulta do impetrante.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 10.1. Os candidatos participantes do Exame terão direito à **declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (Inglês)**, no qual constará a nota obtida.
- 10.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de Proficiência em Língua Inglesa do PPGCAG/CCHSA/UFPB, e, em última instância, pelo Colegiado do PPGCAG.

Bananeiras, 18 de outubro de 2019.

Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa  
Portaria Nº 19/2018/PPGCAG/CCHSA/UFPB

**Prof. Manoel Alexandre Diniz Neto**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)  
PPGCAG/CCHSA/UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| <b>Atividades</b>                               | <b>Período</b>              | <b>Horário</b>                     | <b>Local</b>  |
|---|-----------------------------|------------------------------------|---|
| Abertura da Chamada de Proficiência             | 18 de outubro de 2019       | 8h00                               | Secretaria do PPGCAG/CCHSA<br><a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcag">http://www.ufpb.br/pos/ppgcag</a> |
| Inscrições                                      | 21 a 25 de outubro de 2019  | 8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30min. | Secretaria do PPGCAG/CCHSA  |
| Prorrogação de inscrições                       | 29 e 30 de outubro de 2019  | 8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30min. | Secretaria do PPGCAG/CCHSA  |
| Homologação das inscrições                      | 31 de outubro de 2019       | 10h00                              | Secretaria do PPGCAG/CCHSA<br><a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcag">http://www.ufpb.br/pos/ppgcag</a> |
| Recursos  | 01 de outubro de 2019       | 8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30min. | Secretaria do PPGCAG/CCHSA<br>(Ver Anexo IV)  |
| Resultado dos recursos                          | 04 de novembro de 2019      | 13h30 às 16h30min.                 | Secretaria do PPGCAG/CCHSA<br><a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcag">http://www.ufpb.br/pos/ppgcag</a> |
| Prova de Proficiência                           | 14 de novembro de 2019      | 14h00 às 17h00.                    | Sala de Aula 1 do Bloco de Aulas Alcides Marcelino do CCHSA   |
| Divulgação dos Resultados com Gabarito          | 22 de novembro de 2019      | Até às 23h00                       | Secretaria do PPGCAG/CCHSA<br><a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcag">http://www.ufpb.br/pos/ppgcag</a> |
| Interposição de recursos                        | 25 e 26 de novembro de 2019 | 8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30min. | Secretaria do PPGCAG/CCHSA<br>(Ver Anexo V)   |
| Divulgação dos Resultados dos recursos e Finais | 29 de novembro de 2019      | Até às 17h00                       | Secretaria do PPGCAG/CCHSA<br><a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcag">http://www.ufpb.br/pos/ppgcag</a> |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**ANEXO II**

**Formulário de Inscrição**

Candidato \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

- ( ) Aluno do PPGCAG – UFPB
- ( ) Aluno de Pós-Graduação externo ao PPGCAG
- ( ) Servidor da UFPB
- ( ) Portadores de Diploma de nível Superior
- ( ) Graduando no último período

Necessito de Atendimento especial: ( ) Sim ( ) Não

Se sim, descreva qual?

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ estou ciente das informações descritas na Chamada 02/2019 de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa/PPGCAG e estou de acordo com todas as condições descritas na mesma.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**Comprovante de Inscrição – Exame de Proficiência em Língua Inglesa/PPGCAG – 2019.2**

\_\_\_\_\_, está devidamente inscrito(a) para a realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – Agroecologia (PPGCAG).

Bananeiras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Avany Enéas Costa  
 SIAPE: 1071913  
 Assistente em Administração do PPGCAG/CCHSA/UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**ANEXO III**

**ASPECTOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA DO PPGCAG 2019.2**

Ser proficiente na leitura em língua inglesa significa ser capaz de construir sentidos, não só através do conhecimento linguístico – estrutura sintática e lexical – mas também através do funcionamento do texto, do conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico ou científico em questão. Isso significa observar também o seu entorno: títulos, subtítulos, diagramas, gráficos, fotografias, tabelas, autor, fonte, data ou qualquer outro elemento visual relevante que contribua para a compreensão dos significados do texto. Portanto, entende-se como leitor proficiente em língua estrangeira o leitor ativo, que interage com o texto na construção de sua significação. A prova consta de questões subjetivas, leitura e interpretação de texto.

Conforme o **item 5.1** deste Edital, o Exame constará de 05 (cinco) questões abertas que serão avaliadas conforme a grade de avaliação abaixo. A cada questão será atribuída 2,0 (dois) pontos, sendo esta nota dividida por 5 (cinco), segundo os critérios a seguir relacionados:

- (i) **CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS:** analisa se as respostas abordam os principais tópicos envolvidos no questionamento; **(0 a 0,4)**
- (ii) **CLAREZA DAS IDEIAS:** verifica a estruturação do texto das respostas quanto à clareza e distribuição das ideias nos parágrafos; **(0 a 0,4)**
- (iii) **COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS:** avalia se a divisão em parágrafos propicia a progressão do texto, evitando a repetição de afirmações; **(0 a 0,4)**
- (iv) **PARÁFRASE:** examina se a argumentatividade da resposta está embasada na intertextualidade, evitando-se, assim, trechos parafraseados a partir do texto motivador e inferências não autorizadas; **(0 a 0,4)**
- (v) **CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO DE REGISTRO:** considera se há desvios da norma padrão da língua portuguesa ao tempo em que analisa se o texto da resposta se adequa ao registro próprio dos textos acadêmicos; **(0 a 0,4)**

| GRADE DE AVALIAÇÃO  |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| Candidato(a):   | Nota:      |            |            |            |            |
| QUESTÕES  | Questão 01 | Questão 02 | Questão 03 | Questão 04 | Questão 05 |
| 1. CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS                           |            |            |            |            |            |
| 2. CLAREZA DAS IDEIAS                                       |            |            |            |            |            |
| 3. COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS                            |            |            |            |            |            |
| 4. PARÁFRASE  |            |            |            |            |            |
| 5. CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO DO REGISTRO |            |            |            |            |            |
| TOTAL   |            |            |            |            |            |







**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(Agroecologia) - PPGCAG**



**ANEXO V**

**RECURSO CONTRA CORREÇÃO DA PROVA**

\_\_\_\_\_, **RG nº** \_\_\_\_\_  
Nome do Candidato  
e **CPF nº** \_\_\_\_\_, inscrito para prestar Exame de Proficiência em Língua Inglesa no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do CCHSA, vem, perante a Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, impetrar o presente recurso contra a correção da(s) questão (ões), a seguir, elencada(s), pelo(s) motivo(s) que passa a expor:

|                       |
|-----------------------|
| <b>QUESTÃO Nº:</b>    |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |
|                       |

Diante do exposto, requer o candidato a revisão da(s) questão(ões) acima apresentada(s).

Bananeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Candidato Recorrente**  
**Assinatura**